



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

RESOLUÇÃO PRESI 70/2024

Altera a Resolução Presi 11/2023, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Segurança do TRF da 6ª Região - CPRS6.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do 0002898-33.2023.4.06.8000,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Resolução Presi 11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Segurança do TRF da 6ª Região - CPRS6, que desempenhará suas atribuições no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, a ser composta, no mínimo, pelos seguintes membros:

- a) um Desembargador Federal, indicado pela Presidência, que exercerá a função de coordenação da Comissão;
- b) um Juiz Federal indicado pela Presidência;
- c) um Juiz Federal indicado pela respectiva associação regional de juízes federais - AJUFEMG;
- d) o Diretor-Geral;
- e) o diretor da Subsecretaria de Segurança, Inteligência e Transporte - SUSIT.

§1º A Presidência nominará, por meio de Portaria, os membros da Comissão e aqueles exercerão os encargos de coordenador substituto, secretário e secretário substituto.

§2º Pelo menos um dos membros deverá ter capacitação na área de Inteligência ou, na impossibilidade, a Comissão deverá ser assessorada por servidor com formação ou com reconhecida experiência na área.

§ 3º A Comissão, sempre que entender

necessário, poderá convocar a presença de outros magistrados ou servidores."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 04/10/2024, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0956767** e o código CRC **C7D9593A**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0002898-33.2023.4.06.8000

0956767v7